
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 619, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Bairro Vila Holandesa a comunidade que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Vila Holandesa, a Comunidade Vila Holandesa, separando-o oficialmente do bairro do Alto de Santo Antônio.

Art. 2º - O bairro Vila Holandesa, fará limite com o bairro do Alto de Santo Antônio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de Outubro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:6494A724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2021. Edição 2938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>